

TERMO DE REFERÊNCIA
 CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025

DISPENSA Nº 061/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a realização de Musical de Natal (Parada de Natal) nas vias públicas do Município de Ouro Fino/MG , a ser executado no dia 21 de dezembro de 2025, no horário das 19h às 22h, incluindo apresentação artística temática natalina, performance musical ao vivo, elenco caracterizado, sonorização, estrutura necessária para o desfile cênico-musical, coordenação técnica, logística e demais serviços indispensáveis para a execução do evento, conforme especificações e orientações do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

1.1 Especificação do objeto

ITEM	QDE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	01 Serviço	MUSICAL PARADA DE NATAL Show de natal, realizado parado ou em movimento, pelas ruas da cidade, composto por um caminhão trio elétrico de médio porte, com personagens natalinos, compondo um musical Espetáculo itinerante e produção específica; Duração mínima de 2 horas ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAMINHÃO Caminhão trio elétrico de médio porte, tipo truck, 03 eixos, com capacidade sonora igual ou superior a 50.000 watts rms, em perfeito estado de conservação de pintura e lataria, com comprimento máximo de 11 m, por 3 m de largura e 4 m de altura, composto por um palco na parte superior, medindo 9x2,40m, com opção de cobertura de fácil montagem em lonil anti-chamas e varandas retráteis nas laterais do palco superior. espaço para instalação de telas ortofônicas frente, traseira e lateral, bem como luminosos para propaganda nas laterais. na parte interior 01 grupo de gerador	Parcela Única.

		silencioso de 60 kva. sonorização do trio elétrico: sistema de som p.a., para frente, laterais e traseira com controle de volume independente transmitido em 4 faixas de frequência; 01 console digital yamaha mod 01v96 (ou similar); 24 alto-falantes de 18" 600w para subgraves; 18 auto falantes de 10"600w para médio graves; 12 auto falantes de 12" 400w para médio agudo; 18 drives cornetas d250 e 18 tweeters st300 para os agudos das laterais. 08 alto-falantes de 18" de 800w para subgraves; 04 auto falantes de 12" de 400w para médios graves; 08 auto falantes de 10"400w para médio agudos; 04 drives cornetas d400 e 08 tweeters st300 para os agudos para a traseira; 04 auto falantes de 18" de 800w para subgraves; 08 auto falantes de 10" de 600w para médios agudos e médio graves; 08 drives cornetas d250 e 08 tweeters st300 para os agudos para a frente e 02 monitores ev 1502 para palco. amplificação compatível ao sistema de som, contendo no mínimo 16 amplificadores; 02 processadores 04 vias stereo; 01 equalizador estéreo 31 bandas; 01 compressor estéreo dbx 166ª; 01 transmissor sem fio; 02 microfones sem fio com frequência ajustável (shure) ou similar; 02 microfones (sm 58) ou similar e pedestais específicos; cabos, plugs e conectores em boas condições de uso para o bom funcionamento de todo o equipamento. iluminação contento 78 refletores coloridos com lâmpadas de 300 w, 16 mini bruts; 02 maquinas de fumaça 3.000 w; 01 strobo 1.500 w; lâmpadas fluorescentes e cordão de led contornando toda a lateral do caminhão trio elétrico. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PERSONAGENS No mínimo 08 integrantes. Personagens vivos de natal. Com figurinos, maquiagem e adereços específicos: mamães-noéis, anjos do natal, soldadinhos de chumbo, bonecas de natal, árvores de natal, bailarinas de caixinha de música, bengalinhas de natal.	
--	--	---	--

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do Show de Natal, apresentado em trio elétrico, de forma parada ou em movimento, pelas ruas da cidade de Ouro Fino/MG, no dia 21 de dezembro de 2025. O evento integra a programação oficial das festividades natalinas promovidas pelo município, visando oferecer à população momentos de cultura, lazer e integração social.

A apresentação temática, composta por personagens natalinos e musical ao vivo, contribui para o fortalecimento da tradição natalina no município, incentivando a participação das famílias, promovendo o espírito de confraternização e fortalecendo o vínculo comunitário. Além disso, a iniciativa movimenta o comércio local e reforça o calendário cultural da cidade, atraindo visitantes e apoiando a economia criativa.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de estrutura técnica profissional, incluindo trio elétrico de médio porte, sonorização adequada, elenco artístico, equipe de apoio e logística específica, serviços que exigem conhecimento técnico e equipamentos próprios, não disponíveis na estrutura administrativa municipal.

Diante do caráter eventual, específico e sazonal da apresentação, bem como da inexistência de meios próprios para sua execução, a contratação direta mostra-se a alternativa mais eficiente para garantir a realização do evento dentro do prazo previsto e com a qualidade necessária.

Assim, resta plenamente justificada a contratação da empresa especializada para a execução do Show de Natal nas vias públicas do município.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

Serão aceitos apenas os serviços que estiverem em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, estando a aceitação condicionada à fiscalização dos agentes competentes.

Os serviços serão recebidos pelo Departamento de Cultura, responsável por atestar a conformidade da execução.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Cultura será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do

contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até 31/12/2025.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de aquisição imediata, não se faz necessária a formalização de contrato. Contudo, as penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório permanecem aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

6.1. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1. Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2. Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4. Fraudar na execução do contrato;
- 6.1.5. Comportamento inidôneo;
- 6.1.6. Declaração falsa;
- 6.1.7. Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas, na seguinte conformidade:

- 6.3.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- 6.3.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 20 (vinte) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- 6.3.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a 20 (vinte) dias e inferior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA

DE OURO FINO DE OURO FINO por até 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

6.3.1.4. Pela inexecução total do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a (30) trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 6.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

6.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

6.5. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

6.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

6.7. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

6.8. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à PREFEITURA DE OURO FINO DE OURO FINO, a CONTRATADA será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

A execução do serviço ocorrerá nas ruas do Município de Ouro Fino/MG, em percurso definido pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

O trajeto completo da Parada de Natal, incluindo ponto de concentração, deslocamento e dispersão, será informado à contratada com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

O espetáculo será realizado no dia 21 de dezembro de 2025, no horário das 19h às 21h.

A Prefeitura de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia de documento pessoal com foto de um dos sócios.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Não se aplica à contratação pretendida.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, na Tesouraria da PREFEITURA DE OURO FINO de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela empresa vencedora da licitação, se a vencedora for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as

Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar um trio elétrico de médio porte em perfeitas condições de uso, atendendo às normas de segurança, capacidade sonora e requisitos técnicos necessários para a realização do Show de Natal, incluindo todas as despesas relacionadas ao veículo, tais como operação, abastecimento, manutenção, deslocamento e logística.

Fornecer toda a equipe artística e técnica, composta por no mínimo 8 (oito) personagens natalinos, devidamente caracterizados com fantasias apropriadas ao tema, além de músicos, técnicos de som, operadores e demais profissionais envolvidos.

Apresentar, previamente à execução do evento, um portfólio contendo fotos, descrições e referências das fantasias e personagens que serão utilizados no dia da apresentação, para aprovação da Administração.

Assumir integralmente todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe envolvida na execução do evento, não cabendo qualquer ônus adicional à contratante.

Fornecer sistema de sonorização completo, compatível com o trio elétrico e com a dimensão do evento, garantindo qualidade e segurança durante toda a apresentação.

Garantir a montagem, instalação, operação e desmontagem de todos os equipamentos utilizados, incluindo testes prévios de funcionamento.

Responsabilizar-se pelo transporte, deslocamento e posicionamento do trio elétrico no percurso definido, respeitando as orientações das autoridades competentes.

Cumprir rigorosamente o horário estabelecido, garantindo disponibilidade e início da apresentação no dia 21/12/2025, das 19h às 21h.

Responder pela integridade física de seus profissionais e pela segurança estrutural e operacional de todos os equipamentos utilizados.

Manter assistência técnica durante todo o evento, garantindo solução imediata em caso de falhas ou imprevistos.

Responder por eventuais danos causados ao patrimônio público, privado ou a terceiros, decorrentes de falha técnica, operacional ou negligência.

Atuar em conformidade com as normas de trânsito e orientações da Prefeitura e Polícia Militar durante todo o percurso.

Observar e cumprir integralmente as normas legais e regulamentares, incluindo obrigações trabalhistas, previdenciárias, cíveis, tributárias e de direitos autorais.

Seguir as orientações do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, ajustando roteiro, repertório, fantasias e personagens conforme solicitado.

Em caso de chuva, a contratada deverá manter-se disponível para remarcação da Parada de Natal para nova data, sem custo adicional ao município.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar servidor(es) responsável(is) para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, registrando ocorrências e demandando ajustes quando necessário.

Fornecer à contratada todas as informações necessárias sobre o percurso, local de concentração, trajeto, tempo de duração e demais orientações relacionadas à realização do Show/Parada de Natal.

Garantir o acesso ao local do evento, incluindo autorização prévia para circulação do trio elétrico nas vias públicas, bem como articulação com órgãos de trânsito, segurança e demais setores municipais envolvidos.

Divulgar oficialmente o evento utilizando os canais institucionais do Município.

Prestar apoio logístico básico, quando cabível, incluindo auxílio na organização do espaço público, ordenamento das vias e suporte operacional junto às equipes municipais.

Efetuar o pagamento à contratada conforme valores, prazos e condições estipuladas no Termo de Referência, após o atesto da execução integral dos serviços.

Garantir a segurança pública, em parceria com os órgãos competentes, durante a realização do evento, para assegurar o bom andamento da apresentação e o bem-estar do público.

Comunicar previamente à contratada qualquer alteração no roteiro, horário ou programação que possa impactar a execução do serviço.

Fornecer autorização, caso necessária, para instalação temporária de estruturas ou equipamentos no espaço público, respeitadas as normas municipais.

12. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa da Escolha dos Fornecedores: A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas que já executaram este tipo de serviço em municípios da região, especialmente no que se refere à realização de Paradas de Natal, shows temáticos itinerantes e apresentações artísticas em trio elétrico. A escolha dessas empresas justifica-se pela experiência comprovada, pela proximidade geográfica, pela capacidade técnica demonstrada e pela compatibilidade com as características específicas do evento a ser realizado em Ouro Fino.

13. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Preço Total
1.	MUSICAL PARADA DE NATAL Show de natal, realizado parado ou em movimento, pelas ruas da cidade, composto por um caminhão trio elétrico de médio porte, com personagens natalinos, compondo um musical Espetáculo itinerante e produção específica; Duração mínima de 2 horas ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAMINHÃO Caminhão trio elétrico de médio porte, tipo truck, 03 eixos, com capacidade sonora igual ou superior a 50.000 watts rms, em perfeito estado de conservação de pintura e lataria, com comprimento máximo de 11 m, por 3 m de largura e 4 m de altura, composto por um palco na parte superior, medindo 9x2,40m, com opção de cobertura de fácil montagem em lonil anti-chamas e varandas retráteis nas laterais do palco superior. espaço para instalação de telas ortofônicas frente, traseira e lateral, bem como luminosos para propaganda nas laterais. na parte interior 01 grupo de gerador silencioso de 60 kva. sonorização do trio elétrico: sistema de som p.a., para frente, laterais e traseira com controle de volume independente transmitido em 4 faixas de frequência; 01 console digital yamaha mod 01v96 (ou similar); 24 alto-falantes de 18" 600w para subgraves; 18 auto falantes de 10" 600w para médio graves; 12 auto falantes de 12" 400w para médio agudo; 18 drives cornetas d250 e 18 tweeters st300 para os agudos das laterais. 08 alto-falantes de 18" de 800w para subgraves; 04 auto falantes de 12" de 400w para médios graves; 08 auto falantes de 10" 400w para médio agudos; 04 drives cornetas d400 e 08 tweeters st300 para os agudos para a traseira; 04 auto falantes de 18" de 800w para subgraves; 08 auto falantes de 10" de 600w para	1 Serviço	R\$ 24.000,00

	médios agudos e médio graves; 08 drives cornetas d250 e 08 tweeters st300 para os agudos para a frente e 02 monitores ev 1502 para palco. amplificação compatível ao sistema de som, contendo no mínimo 16 amplificadores; 02 processadores 04 vias stereo; 01 equalizador estéreo 31 bandas; 01 compressor estéreo dbx 166ª; 01 transmissor sem fio; 02 microfones sem fio com frequência ajustável (shure) ou similar; 02 microfones (sm 58) ou similar e pedestais específicos; cabos, plugs e conectores em boas condições de uso para o bom funcionamento de todo o equipamento. iluminação contento 78 refletores coloridos com lâmpadas de 300 w, 16 mini bruts; 02 maquinas de fumaça 3.000 w; 01 strobo 1.500 w; lâmpadas fluorescentes e cordão de led contornando toda a lateral do caminhão trio elétrico. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PERSONAGENS No mínimo 08 integrantes. Personagens vivos de natal. Com figurinos, maquiagem e adereços específicos: mamães-noéis, anjos do natal, soldadinhos de chumbo, bonecas de natal, árvores de natal, bailarinas de caixinha de música, bengalinas de natal.		
--	---	--	--

Ouro Fino, 27 de novembro de 2025

Gabriel Batista Vilela
 Chefe de Cultura

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: _____ CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 Telefone: _____ Celular: _____
 E-mail: _____

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	MUSICAL PARADA DE NATAL Show de natal, realizado parado ou em movimento, pelas ruas da cidade, composto por um caminhão trio elétrico de médio porte, com personagens natalinos, compondo um musical Espectáculo itinerante e produção específica; Duração mínima de 2 horas ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAMINHÃO Caminhão trio elétrico de médio porte, tipo truck, 03 eixos, com capacidade sonora igual ou superior a 50.000 watts rms, em perfeito estado de conservação de pintura e lataria, com comprimento máximo de 11 m, por 3 m de largura e 4 m de altura, composto por um palco na parte superior, medindo 9x2,40m, com opção de cobertura de fácil montagem em lonil anti-chamas e varandas retráteis nas laterais do palco superior. espaço para instalação de telas ortofônicas frente, traseira e lateral, bem como luminosos para propaganda nas laterais. na parte interior 01 grupo de gerador silencioso de 60 kva. sonorização do trio elétrico: sistema de som p.a., para frente, laterais e traseira com controle de volume independente transmitido em 4 faixas de frequência; 01 console digital yamaha mod 01v96 (ou similar); 24 alto-falantes de 18" 600w para subgraves; 18 auto falantes de 10" 600w para médio graves; 12 auto falantes de 12" 400w	1 Serviço	

para médio agudo; 18 drives cornetas d250 e 18 tweeters st300 para os agudos das laterais. 08 alto-falantes de 18" de 800w para subgraves; 04 auto falantes de 12" de 400w para médios graves; 08 auto falantes de 10"400w para médio agudos; 04 drives cornetas d400 e 08 tweeters st300 para os agudos para a traseira; 04 auto falantes de 18" de 800w para subgraves; 08 auto falantes de 10" de 600w para médios agudos e médio graves; 08 drives cornetas d250 e 08 tweeters st300 para os agudos para a frente e 02 monitores ev 1502 para palco. amplificação compatível ao sistema de som, contendo no mínimo 16 amplificadores; 02 processadores 04 vias stereo; 01 equalizador estéreo 31 bandas; 01 compressor estéreo dbx 166ª; 01 transmissor sem fio; 02 microfones sem fio com frequência ajustável (shure) ou similar; 02 microfones (sm 58) ou similar e pedestais específicos; cabos, plugs e conectores em boas condições de uso para o bom funcionamento de todo o equipamento. iluminação contento 78 refletores coloridos com lâmpadas de 300 w, 16 mini bruts; 02 maquinas de fumaça 3.000 w; 01 strobo 1.500 w; lâmpadas fluorescentes e cordão de led contornando toda a lateral do caminhão trio elétrico. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PERSONAGENS No mínimo 08 integrantes. Personagens vivos de natal. Com figurinos, maquiagem e adereços específicos: mamães-noéis, anjos do natal, soldadinhos de chumbo, bonecas de natal, árvores de natal, bailarinas de caixinha de música, bengalinhas de natal.		
---	--	--

Carimbo da Empresa e Assinatura do responsável